

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

**Ref.ª: IPL/2019/ACB\_ISCAL/BI/3M**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição 1 (uma) Bolsa de Investigação (Licenciado) no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Agency Conflicts at Banks, com referência IPL/2019/ACB\_ISCAL, sendo financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Gestão, Finanças.

**Requisitos de admissão:** Licenciatura em Gestão, Licenciatura em Finanças Empresariais, Licenciatura em Contabilidade e Administração – Ramo de Contabilidade, com classificação final igual ou superior a 15 valores (requisito obrigatório).

**Fatores preferenciais:**

- a) Inscrito oficialmente no 2º ano de um dos seguintes mestrados (com aprovação em todas as unidades curriculares do 1º ano): Mestrado em Análise Financeira, Mestrado em Contabilidade e Gestão das Instituições Financeiras, Mestrado em Controlo de Gestão e Avaliação do Desempenho, tendo obtido uma classificação igual ou superior a 14 valores no 1º ano curricular (requisito obrigatório).
- b) Bom domínio do inglês falado e escrito (nível mínimo B2).
- c) Interesse/experiência em temas relacionados com o setor bancário (português e europeu).
- d) Interesse/experiência em trabalhar com bases de dados financeiras (Bloomberg, Thomson Reuters Eikon, Moody's Analytics BankFocus).
- e) Interesse/experiência em trabalhar com software estatístico/econométrico (Stata, SmartPLS, fsQCA)
- f) Realização de deslocações frequentes a Faculdades externas ao IPL (dentro do município de Lisboa) com o objetivo de recolher dados (requisito obrigatório).
- g) Capacidade para trabalhar com autonomia e rigor.

**Plano de trabalhos:** colaborar na implementação do plano de trabalhos do projeto, nomeadamente:

- a) Recolha de dados dos bancos (Relatórios e Contas, Bases de Dados Financeiras, entre outros;
- b) Recolha de artigos científicos (B-on, entre outros);
- c) Tratamento dos dados;
- d) Integração em projeto de investigação aplicada, permitindo o aprofundamento de competências de research nas áreas de finanças e gestão;

**Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto, alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, de 17 de junho e pelo Regulamento n.º 137-A/2018, publicado na II Série do Diário da República de 27 de fevereiro de 2018 e do Estatuto do Bolseiro de Investigação publicado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado e republicado pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, adotado por este Instituto.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do IPL, sob a orientação científica do Professor Vítor Manuel Morais Pereira. Para além disso, o bolseiro terá de se deslocar, com muita frequência, a faculdades externas ao IPL com o intuito de recolher dados em bases de dados financeiras e/ou bibliográficas.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto para o dia 1 de fevereiro de 2020 e término no dia 30 de abril de 2020. Não existe possibilidade de renovação da bolsa após o término.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 752,38€/mês, de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>

**Método de seleção:** A classificação final (CF) será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, tendo por base a análise curricular e a carta de motivação, em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Classificação final da licenciatura (40%)
- b) Classificação final do 1º ano curricular do mestrado (40%)
- c) Certificado de língua inglesa equivalente ao nível B2 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (10%) – (ponderações de 1/3 nível B2; 2/3 nível C1; 3/3 nível C2)
- d) Carta de motivação (10%) (tendo em consideração os fatores preferenciais c, d, e, f, g).

$$CF = (0,40 \times a + 0,40 \times b + 0,10 \times c + 0,10 \times d)$$

Serão excluídos os candidatos que não cumpram todos os requisitos obrigatórios enumerados anteriormente.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente do Júri – Vítor Manuel Morais Pereira, Professor Adjunto, ISCAL;  
Vogal Efetivo – Mariya Gubareva, Professora Adjunta, ISCAL;  
Vogal Efetivo – Ricardo Pereira Barradas, Professor Adjunto, ISCAL;  
Vogal Suplente – Iryna Berova Alves, Professora Adjunta Convidada, ISCAL;

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados do resultado final do concurso através de e-mail. O resultado final da avaliação será publicitado, através de uma lista divulgada no sítio institucional do IPL em [www.ipl.pt](http://www.ipl.pt), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 08 a 21 de novembro de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, através de correio eletrónico [bolsas@sp.ipl.pt](mailto:bolsas@sp.ipl.pt), acompanhadas dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* resumido (máximo: 2 páginas) (obrigatório);
- Carta de motivação (máximo: 1 página) (obrigatório);
- Diploma ou Carta de Curso ou Certidão de Conclusão da Licenciatura, com indicação da classificação final (obrigatório).
- Certidão comprovativa de conclusão da parte escolar do Mestrado com discriminação das classificações obtidas por unidade curricular ou outro comprovativo, e indicação da classificação final (obrigatório).
- Comprovativo de matrícula no 2º ano do Mestrado (obrigatório).
- Certificado de língua inglesa equivalente ao nível B2 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (se não for enviado considera-se como 0 valores na avaliação do método de seleção c)).
- Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final para a escala portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro), ou em alternativa, a obtenção de equivalência/ reconhecimento dos graus académicos (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho) (obrigatório se aplicável).

A referência ao concurso **IPL/2019/ACB\_ISCAL/BI/3M** deve ser indicada no assunto do e-mail.